



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 058/78

Espécie do Expediente: "DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 19 / maio / 19 78

Protocolado sob N.º 826/Fls.05

ANDAMENTO

Em 10 discussões, o presente projeto baixou para a Comissão de Justiça e Redação, e Finanças e Recurso, em sessão ordinária do dia 02/05/78, para dar parecer na próxima sessão. (M.D.)
Em sessão ordinária do dia 29/05/78, o presente projeto em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade. Res.



090 1978
30 05 78

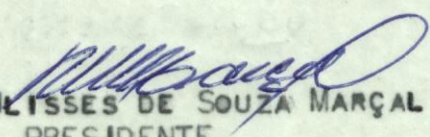
SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS NºS. 018/78, QUE "DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA."; Nº 019/78, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO COLUMBIA CITY." E Nº 058/78, QUE "DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA.", APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 29/05/78, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCIONADOS FOREM OS PROJETOS, UMA VIA DAS LEIS CORRESPONDENTES, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 454 / GAB-78

GUAÍBA, 18 DE maio DE 19 78

Senhor Presidente

É com satisfação que encaminhamos a V.Sa., para a competente apreciação por essa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que trata da expansão da área urbana no município.

A aprovação do referido projeto permitirá a imediata implantação, na cidade, de um loteamento denominado "Parque Cidade Verde", de alto nível e relevante interesse ao município. Localizado na BR 116, km 9, o mesmo tem a aprovação dos órgãos competentes, que viram a importância desse fato para Guaíba.

Para maior conhecimento de V.Sas., anexamos ao presente um mapa da área mencionada.

Esperando que o Projeto em pauta a aprovação dos senhores vereadores, firmamo-nos atenciosamente.


DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Ulisses Marçal
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE

